



TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 01/2020 – SEFIN - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, VISANDO A CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

Considerando o contido no Memorando do Pregoeiro, informando o desfecho do Processo nº. 09960/202-3, em que o TCE/CE determinou que, o município querendo dar continuidade ao certame, o faça sob a forma eletrônica;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando que os agentes públicos têm que procurar resguardar a administração pública e, sobretudo, ter conduta lícita, compatível com a moral, ética, os bons costumes e às regras da boa administração previstos no princípio da moralidade e da probidade administrativa, inclusive adotando as recomendações e determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando a determinação exarada pelo TCE/CE na Resolução 3107/2020;

Considerando que a continuação do procedimento tornou-se inconveniente e inoportuno para a Administração enquanto que a revogação do certame torna-se a melhor opção, haja vista a clara redação contida no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, no momento em que dispõe que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por **razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar tal conduta..."

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **REVOGADO**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para abertura de novo processo na forma eletrônica, conforme determinações da E. Corte de Contas local.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados. Informe-se nos portais pertinentes. Publique-se nos mesmos meios onde fora veiculada o aviso do certame.

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 27 de julho de 2020.

Luan Paixão Holanda

Secretária Municipal de Finanças